

Ata da **304ª** Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em **vinte de novembro de dois mil e dezoito** na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Joinville, 2109 – São Pedro, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Processo Administrativo 1 – Conselho Tutelar. A reunião iniciou às 13h40min. O Sr. Cleverson saudou os presentes e iniciou a reunião. item 01 – Ata. A Conselheira Camila realizou a leitura da ata que foi aprovada com correções. Item 02 – Expedientes. Ofício nº 151/2018 – CMAS/SJP, esclarecendo o teor do ofício nº 121/2018 – CMAS/SJP, referente ao cadastramento de famílias diretamente no Sistema V7. Oficiar a SEMAS com cópia a CMAS/SJP e GGI, recomendando uma reunião de alinhamento entre todas as Secretarias que utilizam o Sistema V7 para estabelecerem um protocolo para que o mesmo seja alimentado por todas as secretarias que o utilizam. Ofício nº 157/2018 – CMAS/SJP, com convite para a Reunião Ampliada do CMAS dia 21 de novembro de 2018 às 18h no CRAS Cyro Pellizzari I, com pauta sobre a mobilidade urbana. A Sara irá participar da reunião. Ofício nº 1.537/2018 - Conselho Tutelar Centro e Afonso Pena, solicitando providências deste conselho quando a falta de resposta por parte da Secretaria Municipal de Educação quanto ao número de vagas em CMEIS no município. Ofício nº 1.539/2018 – Conselho Tutelar Centro e Afonso Pena, solicitando providências deste conselho quando a falta de resposta por parte da Secretaria Municipal de Educação quanto ao número de alunos da rede municipal que fazem uso da medicação Ritalina. Em ambos os casos, solicitado a Sara que, considerando a data de recebimento dos documentos, verifique junto ao Conselho Tutelar se receberam a resposta e caso ainda não tenham recebido oficiem-se a Secretaria de Educação. Ofício nº 2.320/2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social, com manifestação sobre o Memorando nº 012/2018 – SEMGOV, acerca dos fatos ocorridos na sede do Conselho Tutelar Afonso Pena, com cópias do livro de ocorrências que registra que, de maio a outubro, por 17 vezes as portas e janelas do Conselho tem ficado abertas ao final do expediente. Oficiar ao Conselho Tutelar Afonso Pena com as datas mencionadas no documento, solicitando que indiquem quem eram os conselheiros responsáveis nesses dias e informando que de acordo com a legislação todos tem responsabilidade sobre os bens em seu local de trabalho. Ofício nº 1.398/2018 – Ministério Público, solicitando com urgência a análise da aprovação do Plano Operativo de Atenção à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória, elaborado pela Secretaria de Saúde, com encaminhamento de relatório no prazo de 30 (trinta) dias. Oficiar ao Ministério Público com cópia da Resolução

Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.

nº 17/2018 e a Ata da reunião nº 279, de 17/04/2018, que aprovou o Plano. Ofício nº 172/2018 – GERAR, solicitando a inscrição temporária no CMDCA. Oficiar solicitando os documentos faltantes. Ofício nº 1.435/2018 – Ministério Público, encaminhando cópia de Processo Administrativo referente à infante para fins de conhecimento e tomada das medidas que entender cabíveis. Encaminhado a Comissão de Ética. Ofício nº 735/2018 – Secretaria Municipal de Habitação, em resposta ao Ofício nº 321/2018 – CMDCA/SJP, vem por meio deste, encaminhar ficha de inscrição de delegado para a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Encaminhado para Comissão da Conferência. Ofício nº 2.337/2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social, em resposta ao Ofício nº 379/2018 – CMDCA/SJP, referente à instalação de ponto eletrônico no Conselho Tutelar, informando que o mesmo é para registro de ponto dos servidores subordinados a SEMAS e não para uso dos Conselheiros Tutelares. Após debate e esclarecimentos a Planária deliberou por publicar resolução determinando que a frequência dos Conselheiros Tutelares das Unidades Centro e Afonso Pena de São José dos Pinhais, seja realizada de forma manual, tendo em vista as especificidades e autonomia do cargo em questão. A Conselheira Tutelar Carla levantou a questão das férias do colegiado e a conseqüente convocação do suplente para substituição a partir de janeiro. Com a informação da programação das férias, foi deliberado que a Secretaria Executiva entre em contato com as suplentes e deixe as resoluções prontas para as próximas convocações. Ofício nº 138/2018 – APAE/SJP, encaminhando o Ofício Circular nº 54/2018 – CEDCA/PR referente a Deliberação nº 050/2017, e solicita postura deste conselho referente a inscrição de projetos para captação de recursos do FIA/PR. Deliberado por oficiar a APAE informando que o CMDCA/SJP é favorável a apresentação de projetos para qualquer edital aberto para captação de recursos. Caso o edital preveja aprovação do CMDCA/SJP é necessário a apresentação do projeto no plenário. Ofício nº 1513/2018 – Conselho Tutelar Centro e Afonso Pena, solicitando abertura ou renovação de convênios com Comunidades Terapêuticas no município. Após discussões e esclarecimentos, deliberado por oficiar ao Caps, GGI e Gestor solicitando informações sobre como estão os convênios com comunidades terapêuticas, os recursos disponíveis para esse fim, a quantidade de vagas previstas e quais os programas municipais para combate e prevenção a drogadição. Item 05 – Comissões. Quanto a Conferência, o almoço para os adolescentes vai ser na sede da Guarda-mirim e o restante das atividades para a conferência já estão organizadas. Comissão e Assessoramento se reunião para analisar o requerimento CIEE/SJP, solicitando a renovação de registro no Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Renovação aprovada pela comissão e colegiado. Recebido também o requerimento para inscrição da Vida Plena, porém faltaram vários documentos. Oficiar com cópia do Regulamento de inscrição e solicitando o que falta. Quanto a GERAR, solicitaram inscrição temporária, pois ainda falta o título de utilidade pública. Deliberado pelo Colegiado não conceder a inscrição temporária e solicitar o documento que falta. Item 06 – Informes Gerais. Item 07 - Próxima Reunião: 04 de dezembro de 2018. Vencida a pauta, a reunião foi encerrada e eu, Monique da Costa Martins, lavrei a presente ata, que após lida será aprovada.